# LEI Nº 3398, de 12 de setembro de 2002.

# AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), o qual será destinado a servir de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

15.90 - DIRETORIA DE EVENTOS
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3390.31.04.00 Premiações Culturais.....R$ 2.500,00
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.00 Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.01 Demais Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
Cód. Func. Progr.: 1590.1339200562.153

15.91 - DIRETORIA TÉCNICA
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.30.00.00 Material de Consumo
3390.30.03.00 Material de Expediente.....R$ 2.000,00
3390.30.04.00 Material de Limpeza e Higiene.....R$ 2.000,00
Cód. Func. Progr.: 1591.1339200562.154

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 36.500,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar a redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

03.10 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.30.00.00 Material de Consumo
3390.30.03.00 Material de Expediente.....R$ 3.000,00
Cód.Func.Progr.: 0310.0412200042.027

04.14 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCP
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.00 Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.01 Demais Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
Cód.Func.Progr.: 0414.0412200132.032

05.17 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMF
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.01.00 Despesas de Exercícios Anteriores
do Executivo.....R$ 8.000,00
Cód.Func.Progr.: 0517.0412300152.035

05.21 - UNIDADE DE LANÇAMENTO FISCAL
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.30.00.00 Material de Consumo
3390.30.03.00 Material de Expediente.....R$ 2.000,00
Cód.Func.Progr.: 0521.0412900182.040

09.54 - SETOR SOCIAL E COOPERATIVAS
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00 OUTRAS DEPESAS CORRENTES
3390.00.00.00 Aplicações Diretas
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.00 Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.99.01 Demais Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....R$ 20.500,00
Cód.Func.Progr.: 0954.1648200442.088

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO.....R$ 36.500,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de setembro de 2002.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA,
Prefeita Municipal.